



**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 14.36, torna pública a prorrogação do início das inscrições e consequentemente a alteração de outras datas relacionadas e demais retificações, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Considerando os extratos do Edital publicado, resolve prorrogar o início das inscrições para o dia **24 de julho de 2013** e, consequentemente, outras datas relacionadas a seguir:

a) No item 4 , Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 24 de julho de 2013 até 12 de agosto de 2013**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene), observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 24 de julho de 2013 até às 23h59min do dia 12 de agosto de 2013**;
  - (...)
  - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**13 de agosto de 2013**);
  - g) após as **23h59min do dia 12 de agosto de 2013**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 24 de julho de 2013 e 23h59min do dia 12 de agosto de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, a GRU, no máximo, até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**13 de agosto de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
  - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 13 de agosto de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**LEIA-SE**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 24 de julho de 2013 até 18 de agosto de 2013**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene), observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 24 de julho de 2013 até às 23h59min do dia 18 de agosto de 2013**;
  - (...)
  - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**19 de agosto de 2013**);
  - g) após as **23h59min do dia 18 de agosto de 2013**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 24 de julho de 2013 e 23h59min do dia**



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
CONCURSO PÚBLICO – SUDENE - PE

**18 de agosto de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, a GRU, no máximo, até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**19 de agosto de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 19 de agosto de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**b)** No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, **ONDE SE LÊ:**

- 5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no **dia 31 de julho de 2013**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene).
- 5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 02 de agosto de 2013**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene).
- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene) para imprimir a GRU para pagamento até o **dia 13 de agosto de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**LEIA-SE**

- 5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no **dia 06 de agosto de 2013**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene).
- 5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 15 de agosto de 2013**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene).
- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sudene) para imprimir a GRU para pagamento até o **dia 19 de agosto de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**c)** No item 6, Das vagas destinadas a pessoa portadora de deficiência, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 13 de agosto de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência (...)

**LEIA-SE**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 19 de agosto de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência (...)

**d)** No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar **até o dia 13 de agosto de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **13 de agosto de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursosudene@fgv.br](mailto:concursosudene@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo (...)

#### LEIA-SE

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar **até o dia 19 de agosto de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **19 de agosto de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursosudene@fgv.br](mailto:concursosudene@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo (...)

2. No item 3, Dos cargos, fica alterado o quadro constante do subitem 3.1, passando a vigora o seguinte:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
Requisitos de escolaridade			Valor da taxa de inscrição	
Apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe, <b>quando for o caso</b> .			R\$ 82,00	
QUADRO DE VAGAS				
Cargo	Área de Atuação	Vagas e Vencimentos dos Cargos		
		Vencimento inicial em 2013	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
Analista Técnico Administrativo	Área 1	R\$ 3.980,62	05	1
	Área 2		01	–
	Área 3		03	–
	Área 4		01	–
	Área 5		01	–



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
CONCURSO PÚBLICO – SUDENE - PE

	Área 6		05	–
	Área 7		01	–
	Área 8		01	–
Arquiteto		R\$ 5.081,18	1	–
Contador		R\$ 3.980,62	5	–
Economista		R\$ 5.081,18	11	1
Engenheiro	Área 1	R\$ 5.081,18	02	–
	Área 2		09	–
	Área 3		01	–
	Área 4		01	–
	Área 5		01	–
	Área 6		01	–
	Área 7		03	–
	Área 8		02	–
	Área 9		01	–
Engenheiro Agrônomo		R\$ 5.081,18	2	–
Estatístico		R\$ 5.081,18	1	–
Geógrafo		R\$ 3.980,62	3	–
Geólogo		R\$ 5.081,18	1	–
Químico		R\$ 3.980,62	2	–
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>65</b>	<b>2</b>

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

Requisitos de escolaridade	Vencimento inicial em 2013	Valor da taxa de inscrição
Certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.570,02	R\$ 72,00

**QUADRO DE VAGAS**

Cargos	Vagas por cargo	
	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência
Agente Administrativo	4	–
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

**3. No subitem 8.1.6, ONDE SE LÊ:**

8.1.6 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina para o cargo de Analista Técnico Administrativo, área de atuação **Ciências Jurídicas**:



**LEIA-SE**

8.1.6 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina para o cargo de Analista Técnico Administrativo, área de atuação **Área 4**:

**4. No subitem 8.1.18, ONDE SE LÊ:**

8.1.18 Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva para a área de atuação Ciências jurídicas de Nível Superior o candidato que acertar no mínimo de 15 (quinze) questões do módulo Conhecimentos Básicos, 20 (vinte) questões do módulo Conhecimentos Específicos e 42 (quarenta e duas) questões do total da prova.

**LEIA-SE**

8.1.18 Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva para o cargo de Analista Técnico Administrativo, área de atuação **Área 4** o candidato que acertar no mínimo de 15 (quinze) questões do módulo Conhecimentos Básicos, 20 (vinte) questões do módulo Conhecimentos Específicos e 42 (quarenta e duas) questões do total da prova.

**5. Nos subitens 9.1.4 e 9.1.5, ONDE SE LÊ:**

9.1.4. A Prova Escrita Discursiva para os cargos de Analista Técnico Administrativo (áreas de atuação: Administração, Biblioteconomia, Ciências Jurídicas, Comunicação Social, Controle Interno, Recursos Humanos e Sociologia), Arquiteto, Economista, Geógrafo e Geólogo, será corrigida segundo os critérios a seguir:

(...)

9.1.5 A Prova Escrita Discursiva para o cargo Analista Técnico Administrativo (área de atuação Ciência da Computação), Contador, Engenheiro (todas as áreas de atuação), Engenheiro Agrônomo, Estatístico e Químico será corrigida segundo os critérios a seguir:

**LEIA-SE**

9.1.4. A Prova Escrita Discursiva para os cargos de Analista Técnico Administrativo (áreas de atuação: Área 1, Área 2, Área 4, Área 5, Área 6, Área 7 e Área 8), Arquiteto, Economista, Geógrafo e Geólogo, será corrigida segundo os critérios a seguir:

(...)

9.1.5 A Prova Escrita Discursiva para o cargo Analista Técnico Administrativo (área de atuação Área 3), Contador, Engenheiro (todas as áreas de atuação), Engenheiro Agrônomo, Estatístico e Químico será corrigida segundo os critérios a seguir:

**6. Fica alterado o conteúdo programático de Conhecimentos Básicos dos cargos de Nível Superior, no que concerne à matéria Raciocínio Lógico-Matemático, passando a vigorar o seguinte:**

**► RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:**



1. Lógica: Proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. 2. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. 3. Álgebra Básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. 4. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritméticas e geométricas. Juros. 5. Geometria Básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhanças e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área e volume. 6. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

7. Fica alterado o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos do cargo Analista Técnico-Administrativo, área de atuação Área 4, excluindo o conteúdo referente a Direito Processual Civil, passando a vigorar o seguinte:

**DIREITO CONSTITUCIONAL** - Constituição: conceito, objeto e classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais: métodos, princípios e limites. Poder constituinte. Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Organização político-administrativa; União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal e Territórios. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos. Organização dos poderes: Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder legislativo: processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões Parlamentares de Inquérito; Tribunal de Contas da União. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo na atual Constituição. Poder Judiciário: disposições gerais; tribunais superiores; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia e Defensoria Pública. Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079, de 1950; Decreto-lei nº 201, de 1967). Controle de constitucionalidade: Sistemas; ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade; o controle de constitucionalidade das leis municipais. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame in abstracto da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão.

**DIREITO ADMINISTRATIVO** - Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo. Princípios da administração pública. Administração Pública: Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Estrutura administrativa: entidades políticas e administrativas; administração direta e indireta; autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; órgãos e agentes públicos. Poderes da administração pública: hierarquia; poder hierárquico e suas manifestações. Poder disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Polícia judiciária e polícia administrativa. Liberdades públicas e poder de polícia. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Poder vinculado. Poder discricionário. O uso e o abuso do poder. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, modalidades, fases, habilitação, revogação, anulação, sanções e recursos administrativos; sistema de registro de preços. Legislação pertinente: Lei n. 8.666/1993 e suas alterações; Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. Contratos Administrativos: conceito; regime jurídico, interpretação, espécies, formalização, cláusulas necessárias, garantias, alteração, controle e execução. Inexecução do contrato: Rescisão e sanção. Convênios e outros ajustes. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. Sanções penais e civis. Lei nº 8.429/92 (Lei de improbidade administrativa) e suas alterações. Lei Complementar n.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Serviços públicos. Conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99).

**DIREITO CIVIL** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (antiga Lei de introdução ao Código Civil). Das Pessoas. Das Pessoas Naturais: Da responsabilidade e da capacidade, Dos Direitos da Personalidade. Das Pessoas



Jurídicas: Disposições Gerais. Do domicílio. Dos Bens. Dos bens considerados em si mesmos: Dos Bens Móveis e Imóveis. Dos bens públicos. Fatos e Atos Jurídicos (modalidades, validade e defeitos). Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição e Decadência.

**LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Lei n. 8.112/90 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais). Lei n. 8.027/90 (Normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas). Decreto n. 1.171/94 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). Lei n. 3.692/59 (Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste). Lei n. 7.827/89 (Institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE – Incisos I, II e III). Medida Provisória n. 2.146-1/01 (Cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE – Capítulo II). Lei Complementar n. 125/07 (Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE).

8. Fica alterado o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos do cargo de Estatístico, passando a vigorar o seguinte:

► **ESTATÍSTICO:**

1. Conceitos Básicos de Probabilidade; Probabilidade condicionada; Variáveis aleatórias discretas; Função de Probabilidades; Função de Distribuição (definição e propriedades); Distribuições Condicionais; Variáveis aleatórias contínuas: função de densidade de probabilidade (definição e propriedades); Momentos de uma distribuição: Valor esperado e variância; Especificação da distribuição conjunta de  $n$  funções reais de uma variável aleatória  $n$ -dimensional; Soma de variáveis aleatórias independentes; Distribuições das Estatísticas de Ordem; Lei dos Grandes Números; Convergência em Distribuição; Teorema Central do Limite; Processos Estocásticos: Cadeias e Processos de Markov. 2. Análise exploratória de dados. 3. Estimativa Pontual. Método dos momentos. Método da Máxima Verossimilhança; Estimador de Máxima Verossimilhança para modelos discretos e contínuos. Propriedades dos estimadores pontuais; Família exponencial; Estimativa por Intervalo. Testes estatísticos de Hipóteses: conceitos básicos; comparação entre testes; Teste da Razão de Verossimilhança. Inferência Bayesiana. 4. Modelo de regressão linear; Estimativa dos parâmetros do modelo; Propriedades dos Estimadores de Mínimos Quadrados Ordinários e de Máxima Verossimilhança; Inferência em regressão; Análise de Resíduos; Análise de Variâncias. Modelos Lineares Generalizados: 5. Amostragem Aleatória Simples. Amostragem Estratificada. Amostragem Sistemática. Amostragem por Conglomerados.

9. Fica alterado o conteúdo programático de Conhecimentos Básicos dos cargos de Nível Médio ou Curso Técnico Equivalente, no que concerne à matéria Raciocínio Lógico-Matemático, passando a vigorar o seguinte:

► **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:** 1. Lógica: Proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. 2. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. 3. Álgebra Básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. 4. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritméticas e geométricas. Juros. 5. Geometria Básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhanças e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área e volume. 6. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

10. Ainda no Anexo I, Do conteúdo programático, fica alterada a nomenclatura dos cargos, a seguir:

**ONDE SE LÊ:**



(...)

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL SUPERIOR)

- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO ( ADMINISTRAÇÃO):
- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (BIBLIOTECONOMIA):
- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO):
- ▶ ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO (CIÊNCIAS JURÍDICAS):
- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (COMUNICAÇÃO SOCIAL):
- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CONTROLE INTERNO):
- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (RECURSOS HUMANOS):
- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (SOCIOLOGIA):

(...)

- ▶ ENGENHEIRO (ENGENHARIA AMBIENTAL):
- ▶ ENGENHEIRO (ENGENHARIA CIVIL):
- ▶ ENGENHEIRO (ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO):
- ▶ ENGENHEIRO (ENGENHARIA DE MINAS):
- ▶ ENGENHEIRO (ENGENHARIA DE PESCA):
- ▶ ENGENHEIRO (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO):
- ▶ ENGENHEIRO (ENGENHARIA ELÉTRICA):
- ▶ ENGENHEIRO (ENGENHARIA MECÂNICA):
- ▶ ENGENHEIRO (ENGENHARIA QUÍMICA):

#### LEIA-SE

- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ÁREA 1):
- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ÁREA 2):
- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ÁREA 3):
- ▶ ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO (ÁREA 4)
- ▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ÁREA 5):





▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ÁREA 6):

▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ÁREA 7):

▶ ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ÁREA 8):

(...)

▶ ENGENHEIRO (ÁREA 1):

▶ ENGENHEIRO (ÁREA 2):

▶ ENGENHEIRO (ÁREA 3):

▶ ENGENHEIRO (ÁREA 4):

▶ ENGENHEIRO (ÁREA 5):

▶ ENGENHEIRO (ÁREA 6):

▶ ENGENHEIRO (ÁREA 7):

▶ ENGENHEIRO (ÁREA 8):

▶ ENGENHEIRO (ÁREA 9):

11. No Anexo II, Das atribuições do cargo, fica alterada a nomenclatura dos cargos, a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

**ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO:**

Atribuições específicas:

**ÁREA 1 (ADMINISTRAÇÃO):**

**ÁREA 2 (BIBLIOTECONOMIA):**

**ÁREA 3 (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO):**

**ÁREA 4 (CIÊNCIAS JURÍDICAS):**

**ÁREA 5 (COMUNICAÇÃO SOCIAL):**

**ÁREA 6 (CONTROLE INTERNO):**

**ÁREA 7 (RECURSOS HUMANOS):**



**ÁREA 8 (SOCIOLOGIA):**

(...)

**ENGENHARIA AGRÔNOMICA:**

**ENGENHEIRO:**

Atribuições específicas:

**ÁREA 1 (ENGENHARIA AMBIENTAL):**

**ÁREA 2 (ENGENHARIA CIVIL):**

**ÁREA 3 (ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO):**

**ÁREA 4 (ENGENHARIA DE MINAS):**

**ÁREA 5 (ENGENHARIA DE PESCA):**

**ÁREA 6 (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO):**

**ÁREA 7 (ENGENHARIA ELÉTRICA):**

**ÁREA 8 (ENGENHARIA MECÂNICA) :**

**ÁREA 9 (ENGENHARIA QUÍMICA):**

**LEIA-SE**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

**ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO:**

Atribuições específicas:

**ÁREA 1:**

**ÁREA 2:**

**ÁREA 3:**

**ÁREA 4:**

**ÁREA 5:**

**ÁREA 6:**

**ÁREA 7:**



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
CONCURSO PÚBLICO – SUDENE - PE**

**ÁREA 8:**

(...)

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:**

**ENGENHEIRO:**

Atribuições específicas:

**ÁREA 1:**

**ÁREA 2:**

**ÁREA 3:**

**ÁREA 4:**

**ÁREA 5:**

**ÁREA 6:**

**ÁREA 7:**

**ÁREA 8:**

**ÁREA 9:**

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Recife-PE, 22 de julho de 2013.

**LUIZ GONZAGA PAES LADIM**

Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE